





# EDITAL № 51/2022/DSI/PROEN-IFAL (RETIFICADO EM 23/12/2022) PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS - DSI EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2023.1.13

PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas dos **Curso Técnico de Nível Médio Em Serviços de Restaurante e Bar na Forma Integrada na Modalidade Educação de Jovens e Adultos**, do primeiro ingresso de 2023, para o Campus Maragogi, conforme a Lei nº 9394/1996, Decreto nº 5.840/06, Lei 11.741/08, Resolução nº. 01/2005/CNE e Lei nº 12.711/2012.

## I. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 Ter concluído o 9º ano do Ensino Fundamental (antiga 8º série do 1º grau) ou equivalente, até a data da matrícula.
- 1.2 Ter idade mínima de 18 anos completos até o dia da matrícula.
- 1.3 Apresentar a documentação exigida nos subitens 3.2 e 5.4.

## II. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1 O Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Serviços de Restaurante e Bar tem por objetivo ofertar uma formação básica (Ensino Médio) de qualidade, integrada a uma formação profissional (Técnica) conectada com as necessidades e tendências do atual mundo do trabalho.
- 2.2 **As/Os Técnicas(os) em Serviços de Restaurante e Bar**, conforme indica o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos **poderão atuar profissionalmente**, em: "Bares, Restaurantes e demais estabelecimentos de serviços do setor de alimentos e bebidas, Cruzeiros marítimos e embarcações turísticas, Meios de hospedagem."
- 2.3 O horário, o local e a data prevista de início das aulas, bem como a modalidade, a carga horária e a duração do curso estão descritos no quadro a seguir:

Local das aulas	Modalidade	Carga Horária	Duração	Turno	Dias e Horários de aulas	Início previsto
Campus Maragogi - Peroba	Presencial	2200h	6 semestres	Noturno	Segunda a sexta 18h30 às 22h	01/02/2023

- 2.4 O Curso ofertado neste Edital é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 2.5 São ofertadas vagas por meio de dois sistemas: a **Ampla Concorrência e as Cotas para egressos de Escolas Públicas**. A distribuição das vagas é realizada conforme estabelecido pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 alterada pela Lei 13.409 de 28 de dezembro de 2016, pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 alterado pelo Decreto nº 9.034 de 20 de abril de 2017, e pela

Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 alterada pela Portaria Normativa nº 9 de 5 de maio de 2017.

- 2.5.1 Este Edital define que 70% das vagas serão destinadas para Candidatas/os que tenham cursado TODO o Ensino Fundamental, ou equivalente, em escola pública. Entende-se por TODO o Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série para o Ensino Fundamental de 8 (oito) anos ou do 1º ao 9º ano para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Para distribuição dessas vagas, leva-se em conta também a renda familiar bruta per capita (renda por pessoa), a autodeclaração étnica e a existência de deficiência reconhecida.
- 2.5.2 Candidatas/os que concluíram o Ensino Fundamental, ou equivalente, como bolsistas (parcial ou integral) ou que tenham cursado qualquer período do Ensino Fundamental ou equivalente em escolas privadas <u>NÃO</u> podem concorrer pelo Sistema de Cotas, devendo optar no ato da inscrição pelo Sistema de Ampla Concorrência.
- 2.5.3 A/O candidata/o que tem direito e deseja concorrer às vagas do Sistema de Cotas, indicada no item 2.5.1 e discriminada no item 2.6, deverá fazer essa opção no momento da inscrição; responsabilizando-se por apresentar no ato de matrícula, caso seja classificada/o, a comprovação exigida no subitem 5.4.
- 2.6 A distribuição das vagas para Ampla Concorrência e para Egressos de Escola Pública será feita conforme indica o quadro a seguir:

Curso	Turno	Código	Ampla Concorrência (A0)	Renda <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 Salário- Mínimo*		Renda <i>per capita</i> maior do que 1,5 Salário-Mínimo*		Pessoas com Deficiência	Total de Vagas
				L1	L2	L5	L6	L10/L14	1
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Serviços de Restaurante e Bar - EJA/EPT	Noturno	1060513	12	3	10	3	9	3	40

#### LEGENDA:

- A0 Ampla Concorrência;
- L2 Pretos, Pardos ou Indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo);
- L1 Outras Etnias (renda per capita até 1,5 salário-mínimo);
- L6 Pretos, Pardos ou Indígenas (independente de renda);
- L5 Outras Etnias (independente de renda);
- **L10** Pessoa com Deficiência (renda per capita até 1,5 salário-mínimo).
- L14 Pessoa com Deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (independente de renda);

## III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição deverá ser feita presencialmente pela/o candidata/o, na C.R.A. Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Maragogi (Rod. AL 101 norte, Km 139, Peroba), no período de **22/11/2022** a **21/12/2022** 31/01/2023, no horário das 08h às 16h.
- 3.2 Documentos para inscrição:
- a) documento oficial com foto:

(Carteira de Identidade - RG, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou Carteira

Nacional de Habilitação – CNH, ou Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou Carteira de Conselhos de Classe, ou Passaporte).

- b) CPF Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).
- c) Frente e verso do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente. <u>Formulário de inscrição</u>
- d) Formulário de inscrição online.

## Observações:

- 1) Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, o Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- 2) Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, devendo, caso seja selecionado, obrigatoriamente, apresentar o Certificado e Histórico Escolar no período de matrícula, sob pena de ter a seleção cancelada.
- 3.3 Os dados registrados e o correto preenchimento do formulário de inscrição (<u>Link do formulário</u>) são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, dispondo o Ifal do direito de excluir do processo seletivo aquela/e que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### IV. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá na análise da faixa etária e do tempo que as/os candidata/os inscritas/os concluíram o Ensino Fundamental, conforme quadro abaixo. Assim, por exemplo, alguém que tem hoje 52 anos e que concluiu terminou a 8ª série do antigo 1º grau há mais de 20 anos teria 25 pontos na seleção.

		Critério	- Faixa Etária		
	18 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Mais de 55 Anos
Pontuação	02 pontos	05 pontos	07 pontos	10 pontos	15 pontos
	Crit	tério – Conclusã	o do Ensino Fun	damental	
	Até 5 anos	De 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	De 16 a 20 anos	Mais de 20 Anos
Pontuação	02 pontos	05 pontos	07 pontos	10 pontos	15 pontos

- 4.2 Com base no resultado da análise desses critérios, as/os candidatas/os serão classificadas/os, de acordo com a distribuição das vagas para Ampla Concorrência e para Egressos de Escola Pública, conforme exposto nos itens 2.5 e 2.6. deste Edital e registrado pela/o candidata/o na inscrição.
- 4.3 Serão utilizados como critérios de desempate para classificação, por ordem de prioridade, os seguintes itens.
- a) Maior idade;
- b) Maior tempo transcorrido da conclusão do Ensino Fundamental.
- c) Se ainda persistir o empate, sorteio.

## V. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

TIPO DE	DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA	
AMPLA CONCORRÊNCIA	a) 2 Fotos 3 x 4 – de frente e recente.
(A0)	b) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).
	c) Frente e verso do documento que comprove sua situação
	com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.
	d) Certidão de quitação eleitoral.
	e) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de
	Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.
	(Caso não tenha apresentado na inscrição)
L2: Candidatas/os	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência,
autodeclarados pretos,	mais:
pardos ou indígenas,	a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 6.1 deste
com renda bruta familiar	edital.
per capita (por pessoa)	b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.
igual ou inferior a 1,5	
salário-mínimo	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado
	nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares,
T.1. C. 1'.1 / W	nem como bolsista.
L1: Candidatas/os não	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência,
declarados pretos,	mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 6.1 deste
pardos ou indígenas, com renda bruta familiar	Edital.
per capita (por pessoa)	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma
igual ou menor a 1,5	parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como
salário-mínimo	bolsista.
L6: Candidatas/os	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência,
autodeclarados pretos,	mais.
pardos ou indígenas	a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.
que, têm renda per capita	
(por pessoa) maior que 1,5	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma
salário-mínimo	parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como
	bolsista.
L5: Candidatas/os não	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.
declarados pretos,	
pardos ou indígenas	Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma
que, tenham renda bruta	parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como
familiar <i>per capita</i> (por	bolsista.
pessoa) superior a 1,5 salário-mínimo	
L10: Candidatas/os com	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência,
laudo de deficiência e	mais:
autodeclarados pretos,	a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.
pardos ou indígenas,	b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 6.1 deste
que tenham renda	Edital.
familiar bruta per capita	c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido,
igual ou inferior a 1,5	atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º
salário-mínimo	do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa

referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

L14: Demais Candidatas/os com laudo de deficiência, não declarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda. **TODOS OS DOCUMENTOS** listados na Ampla Concorrência, mais:

- a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID Código Internacional de Doenças conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.
- a) Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
- 5.5 As/os candidatas/os que no período de matrícula deixaram de apresentar algum documento obrigatório, terão o dia 10/01/2023 01/02/2023 para entrar com um recurso e apresentar tal documentação.

Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o "Requerimento para Recurso", Anexo IV.

- O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.
- O recurso deverá ser entregue na C.R.A. Coordenação de Registros Acadêmicos, no horário de atendimento (08h às 16h).
- O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

#### VI. DOS COMPROVANTES DE RENDA

- 6.1 Para fins de comprovação de renda bruta familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:
  - **I.** ASSALARIADO(A):
  - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificaçãoe foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou
  - b) Contracheque mais recente; ou
  - c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
  - **II.** APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:
  - a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
  - b) Contracheque mais recente; ou
  - c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

#### **III.** COMERCIANTE:

 a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificaçãoe foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou

- b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.
- IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificaçãoe foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou
- V. Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.

### VI. DESEMPREGADO:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou
- b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico http://exame.ifal.edu.br ou através de contato direto com a Coordenação de Registo Acadêmico CRA do Campus Maragogi, através do telefone: 2126-6272 e do e-mail: cra.maragogi@ifal.edu.br.
- 7.2 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção e Coordenação de Registro Acadêmico CRA do Campus Maragogi.

Maceió, 21 de novembro de 2022

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

### ANEXO I

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA

IDENTIFICAÇÃO DA/	UESTUDANTE
Nome da/o Esti	udante:
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascir	mento:
Filiação:	
Endereço	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: ( ) Integrado	( ) Subsequente
Declaro-me, sob as penas da lei, ( ) PRETA/O ( Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológi Código Penal* e às demais cominações legais apli	ica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
	dede

Assinatura da/o candidata/o

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa oudiversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

<sup>\*</sup>O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

DADOS DE REN	DA	
PRÓPRIO CANDIDATO (_) MEMBRO DA F	'AMÍLIA (_) PAREN'	TESCO:
Nome:		
RG:		CPF:
Atividade:	Desde :	/
RENDA DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES	MÊS / ANO	RENDA
		R\$
	-	R\$
		R\$
DECLARO trabalho como Profissional Autônomo/Linão consta na Carteira de Trabalho e Previdência Soci Declaro ainda que assumo inteiramente a responsabili versa sobre declarações falsas, documentos forjados falsidade ideológica, além disso, declaro que estou prestadas poderão indeferir a solicitação da/o candidinformação prestada.	cial - CTPS.  lidade perante o Art. 2 s ou adulterados, con ciente de que a inver	299, do Código Penal, que estituindo-se em crime de racidade das informações
,de		_de
Assinatura e	do declarante	

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

	PROI	PRIO CANDIDATO (_	_) MEMBRO	DA FAMILIA () PARENT	ESCO:
			Nome		
		RG:		CPF:	
Assu falsa decla	umo inteiramente a us, documentos for aro que estou cient	a responsabilidade per jados ou adulterados,	rante o Art. 29 constituindo-s le das informaç	9, do Código Penal, que versa se em crime de falsidade ideo sões prestadas poderão indefer rmação prestada.	a sobre declarações lógica, além disso,
	_		,de	de	
			Assinatura do decla	rante	

## ANEXO IV

## **RECURSO**

IDENTIFICA ESTUDA	ÇÃO DA/O ANTE
Nome da/o I	Estudante:
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turn	o:
Venho requerer ao setor responsável o deferimento da m  JUSTIFIC	
Nesses termos, peço deferimento.	
	de
	candidata/o

## ANEXO V

## **REQUERIMENTO**

Eu,		, ]	portador(a)	do R.G	do R.G.	
	_, Órgão Expedidor		, e	CPF	Nº	
			, declaro qu	e no mome	nto	
da inscrição para uma vaga ao C	Curso	<del></del>				
	_, Turno		, do	Cam	pus	
	_, ao inscrever-me no processo selo	etivo, não	observei o	pré-requis	sito	
constante na Lei 12.711/2012, d	de 29/08/2012 "Ter cursado integraln	nente o Er	nsino médio	em escola	da	
rede pública", pelo(s) seguinte(s	s) motivo(s):					
Venho por meio deste, solicitar	a minha reclassificação para o status o	de AMPLA	A CONCOR	RÊNCIA.		
Estou ciente de, caso venha a p	prestar declaração falsa, poderei ser e	enguadrada	ı/o no Artig	o nº 342 de	0	
Código Penal (crime de falso tes		1	2			
<del> </del>						
Nesses termos, pede deferimento	0,					
Atenciosamente,						
	, de	de				
	Assinatura da/o candidata/o					

### ANEXO VI

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 51/2022/PROEN-IFAL, de 21 de novembro de 2022 para provimento de vagas no Processo de Seleção – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), Campus Maragogi.

## DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITALN.	DE_	DE	DE 20	
À Comissão Organizadora do Proc curso de				/20 para c do campus
curso de, do Instituto Fec	deral de A	Alagoas (Ifa	nl).	
Nome da/o Candidata/o:				
Nº. de Inscrição:	Vaga F	retendida:		
CPF:	] ]	RG:		
E-mail:	Te	lefone		
Declaro que estou ciente de todas a Deficiência, bem como, estou ciente descrita no laudo médico, conforme do Decreto nº 3.298, de 20 de dezem nº 12.764, de 27 de dezembro de 20 referentes à ampla concorrência, e cabíveis. Observações: o laudo dever caso contrário, o laudo não terá va considerado válido. Assumo a opção de acordo com os critérios e proce declaração são de minha inteira respono caso de falsidade.	de que se a estabelecto de 19 de 19 de conter de conco dimentos onsabilidade.	for detectadido na Lei ido na Lei 1999, alteraditorno do Es estarei suje o nome da/ ste, també rrer às vaga inerentes a ide, estando	da incongruência ou insuficiên 13.146, de 06 de julho de o pelo Decreto nº 5.296/04, spectro Autista), concorrerei eita/o, a qualquer tempo, às o médica/o especialista, a as m, deverá ser legível, sob as por meio do Sistema de R ao sistema. As informações o ciente que poderei respondede	encia da condição e 2015, no art. 4°, no art. 1° da Lei i apenas às vagas s medidas legais ssinatura e CRM; pena de não ser eserva de Vagas, s prestadas nesta

## ANEXO VII

Atesto,	para	os	devidos	fins	de	direito,	que	a/o	Sra./Sr.
				presenta	a seg	uinte defici	iência		
	, sob o	Código	o Internacion	al de Doe	nça (CID	10)		, po	ossuindo o seguinte
grau/nível	de defi	ciência	ı, apresenta	ando o	seguinte	e nível de	e autono	mia	
Atesto, ainc	la, que a d	eficiên	cia da/o cano	didata/o a	cima evid	lenciada está	de acordo	com o Do	ecreto nº 3.298, de
20 de dezen	nbro de 19	99, alte	erado pelo De	ecreto nº 5	.296/04,	ou com o art.	1º da Lei n	° 12.764,	de 27 de dezembro
de 2012 (Tr	anstorno d	lo Espe	ectro Autista)	. Forneço	, também	, as seguintes	s informaçõ	ões compl	lementares:
1 - Se defic	iente físico	o ou m	otora, o(a) c	andidato(a	a) faz uso	de órtese, p	rótese ou a	daptações	s?
( ) sim ( ) n	ıão								
2- Se defici	ente auditi	ivo, an	exar exame d	le audiom	etria rece	nte (até seis	meses);		
3- Se defic do campo v		al, anex	kar exame de	acuidade	em amb	os os olhos (A	AO), com	especifica	ição da patologia e
4 -Se defici	ente menta	al ou ir	telectual:						
Data de iníc	io:/	/							
especificar,	também, a	as área	s de limitaçã	o associad	las e habi	ilidades adap	tativas:		
5 - Se apres	enta defic	iência	múltipla:						
(especificar	a associaç	ção de	duas ou mais	deficiênc	ias)				
			Nome da/o	médica/o	/Especial	idade/CRM/0	Carimbo		
OBS: O lau	do precisa	ter un	na data de em	nissão não	superior	a 180 dias.			